



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 109, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) com a seguinte classificação:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.02 SUBPREFEITURA
2007000 MANUT. DA SUBPREFEITURA
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (160)
Fonte de Recurso: 01 Livre
R\$ 2.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
2040000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (1279)
Fonte de Recurso: 01 Livre
R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.02 SUBPREFEITURA
2007000 MANUT. DA SUBPREFEITURA
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (130)
Fonte de Recurso: 01 Livre
R\$ 2.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
2040000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1224)
Fonte de Recurso: 01 Livre
R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

Arambaré/RS, 30 de setembro de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!